



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

PLANO DE TRABALHO - ANO /2020

Objeto: Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de Metas

Recurso: Municipal Estadual Federal

1- Executora:

Identificação da Organização da Sociedade Civil

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos

Endereço: Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos / SP / CEP 17.123-180

Telefone: (14) 3262-2060 e 3261-4600

Email: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Site: <http://www.apaeagudos.org.br/>

Sede: comodato

Funcionamento: 2ª à 6ª feira

Horário de atendimento: 7h às 17h

3 - Identificação do Responsável Legal:

Nome: Jair Paludeto

RG.: 4.914.392-X

CPF: 150.468.008-10

Mandato: 2017-2019

4 - Finalidades Estatuária:

Conforme o Estatuto Social em vigência datado de 17/08/2015, a finalidade consta em seu Artigo 2º, que segue:

“A APAE de Agudos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº. 225, Jardim Cruzeiro, e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

§ 1º - A APAE de Agudos tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.”

5- Área de abrangência da Entidade

A APAE de Agudos atende todo o município de Agudos e o distrito de Domélia, oferecendo serviços voltados à pessoa com deficiência no serviço ambulatorial de média complexidade para habilitação e reabilitação. O serviço é de fácil acesso, com alcance à todos os que necessitarem.

6 – Meta:

No período de Maio à Dezembro de 2020, a instituição pretende aplicar o recurso na implementação de um espaço para o desenvolvimento de atividade preventiva à saúde, de forma inclusiva com a participação dos usuários da instituição (pessoas com deficiência) e a comunidade.

7- Objeto:

7.1 - Geral: Melhorar as condições estruturais e operacionais do atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência atendida na instituição.

7.2 - Específicos:

- Adaptar e melhorar o espaço terapêutico destinado ao atendimento técnico da pessoa com deficiência, na ótica da saúde preventiva com o envolvimento de atividades com a educadora física e fisioterapeuta da instituição.
- Promover a inclusão da pessoa com deficiência na comunidade em que vive.

8 - Operacionalização:

O Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de Metas destinado para a instituição através de Emenda Parlamentar, será utilizado nas reais necessidades da instituição, conforme elencada na meta (acima).

A Implementação de um espaço de atividade com os usuários (pessoa com deficiência) visando a saúde preventiva da pessoa com deficiência é de extrema necessidade, pois estruturará a realização de atendimentos terapêuticos grupais conduzidos pela educadora física e pela fisioterapeuta da instituição, e ainda favorecerá a inclusão junto à comunidade, uma vez que a comunidade local é convidada à participar junto com os usuários da instituição.

Faz-se necessário esclarecer que, atualmente essas atividades são executadas em local sem cobertura, ficando dependente das intempéries do clima, e que quando desfavorável, as atividades são canceladas.

Diante disso, fornecer a estrutura mínima para a realização dessas atividades estará contribuindo para a execução de uma política preventiva de saúde que terá como beneficiários as pessoas com deficiência, usuárias da instituição, e a comunidade local em que se localiza a instituição.

Desta forma, a implementação inclui a cobertura e o piso para de um espaço para a realização das atividades.

9 - Provisões da Entidade

A) Condições Físicas

A infra-estrutura da instituição é excelente, planejada para o atendimento da pessoa com deficiência, totalmente adaptado de acordo com as normas da ABNT.

A sede em sistema de comodato com a Prefeitura Municipal de Agudos, conforme Lei Municipal nº 3.367 de 15/04/2003, está localizada na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes – nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos/SP, numa área de 6.911,01 m², com uma área construída de 1.018,47 m². Possuindo atualmente:



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

1-Sala de Secretaria
1-Diretoria Técnica
10-Banheiro
1-Sala de Serviço Social
1-Sala de Psicologia
1-Sala de Terapia Ocupacional
1-Sala de Fisioterapia
1-Sala de Dança
1-Sala de Informática
1-Almoxarifado
2-Dispensas
1-Área de Serviço
1-Parque externo
1 Sala do Projeto Estimulação Precoce

1-Sala de espera
1-Sala de coordenação
1-Diretoria Financeira/Admin.
1-Sala Médica
2-Sala de Fonoaudiologia
1-Almoxarifado de material pedagógico
1-Sala de Integração Sensorial
5-Salas Temáticas
1-Refeitório
1-Cozinha
1-Sala de Prontuário
1-Jardim Sensorial
1- Casinha de Boneca

B) Recursos Materiais

Material Permanente:

- Todos os ambientes físicos da instituição citados anteriormente, são mobiliados com equipamentos compatíveis com a necessidade da sala.
- 1 Carro para a realização das Visitas Domiciliares e atendimento domiciliar de saúde.

Materiais de Consumo:

- Material para os atendimentos terapêuticos como EPIs para o profissional e higiene do ambiente, equipamentos de segurança e impressos de relatórios e protocolos de avaliações.

C) Recursos Humanos

Qtde.	Profissional/Função:	Carga Horária:	Vinculo Empregatício
01	Fisioterapeuta	30	CLT
01	Assistente Social	30	CLT
01	Auxiliar Administrativo	40	CLT
02	Fonoaudiólogas	30 e 20	CLT
02	Psicólogas	38 e 26	CLT
02	Terapeutas Ocupacionais	30 cada	CLT
01	Neurologista	Mensal	Voluntário
01	Psiquiatra	Mensal	Prestador de Serviço
01	Neuroortopedista	Bimestral	Prestador de Serviço
01	Diretora Técnica	30	CLT

10 - Formalização de compra e contratação:

O “Prestador de Serviço” será escolhido através de tomada de preços de 3 empresas, sendo realizada a contratação da que apresentar o melhor orçamento (menor preço).



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

11 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 60.000,00 (parcela única)
Fonte do Recurso: Federal

12 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

DESPESAS	Porcentagem (%)
Serviço de Terceiro: Implementação de Espaço Terapêutico para atividade preventiva de saúde	100%
Total:	100%

13 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas no final da execução, com prazo máximo até 30/01/2021.

Agudos, 19 de Maio de 2020

Jair Paludeto
PRESIDENTE



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

PLANO DE TRABALHO - ANO /2021

Objeto: Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de Metas

Recurso: Municipal Estadual Federal

1- Executora:

Identificação da Organização da Sociedade Civil

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos

Endereço: Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos / SP / CEP 17.123-180

Telefone: (14) 3262-2060 e 3261-4600

Email: dirtecnica@apaeagudos.org.br

Site: <http://www.apaeagudos.org.br/>

Sede: comodato

Funcionamento: 2ª à 6ª feira

Horário de atendimento: 7h às 17h

3 - Identificação do Responsável Legal:

Nome: Jair Paludeto

RG.: 4.914.392-X

CPF: 150.468.008-10

Mandato: 2017-2019

4 - Finalidades Estatuária:

Conforme o Estatuto Social em vigência datado de 17/08/2015, a finalidade consta em seu Artigo 2º, que segue:

“A APAE de Agudos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº. 225, Jardim Cruzeiro, e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

§ 1º - A APAE de Agudos tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.”

5- Área de abrangência da Instituição

A APAE de Agudos atende todo o município de Agudos e o distrito de Domélia, oferecendo serviços voltados à pessoa com deficiência no serviço ambulatorial de média complexidade para habilitação e reabilitação. O serviço é de fácil acesso, com alcance à todos os que necessitarem.



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

6 – Meta:

No período de Janeiro à Junho de 2021, a instituição pretende aplicar o recurso na implementação de um espaço (Contra-piso e cobertura) para o desenvolvimento de atividade preventiva à saúde, de forma inclusiva com a participação dos usuários da instituição (pessoas com deficiência) e a comunidade.

7- Objeto:

7.1 - Geral: Melhorar as condições estruturais e operacionais do atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência atendida na instituição.

7.2 - Específicos:

- Adaptar e melhorar o espaço terapêutico destinado ao atendimento técnico da pessoa com deficiência, na ótica da saúde preventiva com o envolvimento de atividades com a educadora física e fisioterapeuta da instituição.
- Promover a inclusão da pessoa com deficiência na comunidade em que vive.

8 - Operacionalização:

O Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para o cumprimento de Metas destinado para a instituição através de Emenda Parlamentar, será utilizado nas reais necessidades da instituição, conforme elencada na meta (acima).

A Implementação de um espaço de atividade com os usuários (pessoa com deficiência) visando a saúde preventiva da pessoa com deficiência é de extrema necessidade, pois estruturará a realização de atendimentos terapêuticos grupais conduzidos pela educadora física e pela fisioterapeuta da instituição, e ainda favorecerá a inclusão junto à comunidade, uma vez que a comunidade local é convidada a participar **junto com os usuários da instituição**.

Faz-se necessário esclarecer que, atualmente essas atividades são executadas em local sem cobertura, ficando dependente das intempéries do clima, e que quando desfavorável, as atividades são canceladas.

Diante disso, fornecer a **estrutura mínima para a realização dessas atividades** estará contribuindo para a execução de uma política preventiva de saúde que terá como beneficiários as pessoas com deficiência, usuárias da instituição, e a comunidade local em que se localiza a instituição.

Desta forma, a implementação inclui a cobertura e o contra-piso para de um espaço para a realização das atividades.

9 - Provisões da Entidade

A) Condições Físicas

A infra-estrutura da instituição é excelente, planejada para o atendimento da pessoa com deficiência, totalmente adaptado de acordo com as normas da ABNT.

A sede em sistema de comodato com a Prefeitura Municipal de Agudos, conforme Lei Municipal nº 3.367 de 15/04/2003, está localizada na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes – nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos/SP, numa



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: dirtecnica@apaeagudos.org.br

área de 6.911,01 m², com uma área construída de 1.018,47 m². Possuindo atualmente:

1-Sala de Secretaria	1-Sala de espera
1-Diretoria Técnica	1-Sala de coordenação
10-Banheiro	1-Diretoria Financeira/Admin.
1-Sala de Serviço Social	1-Sala Médica
1-Sala de Psicologia	2-Sala de Fonoaudiologia
1-Sala de Terapia Ocupacional	1-Almoxarifado de material pedagógico
1-Sala de Fisioterapia	1-Sala de Integração Sensorial
1-Sala de Dança	5-Salas Temáticas
1-Sala de Informática	1-Refeitório
1-Almoxarifado	1-Cozinha
2-Dispensas	1-Sala de Prontuário
1-Área de Serviço	1-Jardim Sensorial
1-Parque externo	1- Casinha de Boneca
1 Sala do Projeto Estimulação Precoce	

B) Recursos Materiais

Material Permanente:

- Todos os ambientes físicos da instituição citados anteriormente, são mobiliados com equipamentos compatíveis com a necessidade da sala.
- 1 Carro para a realização das Visitas Domiciliares e atendimento domiciliar de saúde.

Materiais de Consumo:

- Material para os atendimentos terapêuticos como EPIs para o profissional e higiene do ambiente, equipamentos de segurança e impressos de relatórios e protocolos de avaliações.

C) Recursos Humanos

Qtde.	Profissional/Função:	Carga Horária:	Vinculo Empregatício
01	Fisioterapeuta	30	CLT
01	Assistente Social	30	CLT
01	Auxiliar Administrativo	40	CLT
02	Fonoaudiólogas	30 e 20	CLT
02	Psicólogas	38 e 26	CLT
02	Terapeutas Ocupacionais	30 cada	CLT
01	Neurologista	Mensal	Voluntário
01	Psiquiatra	Mensal	Prestador de Serviço
01	Neuroortopedista	Bimestral	Prestador de Serviço
01	Diretora Técnica	30	CLT

10 - Formalização de compra e contratação:

O “Prestador de Serviço” será escolhido através de tomada de preços de 3 empresas, sendo realizada a contratação da que apresentar o melhor orçamento (menor preço).

11 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 60.000,00 (parcela única)
Fonte do Recurso: Federal

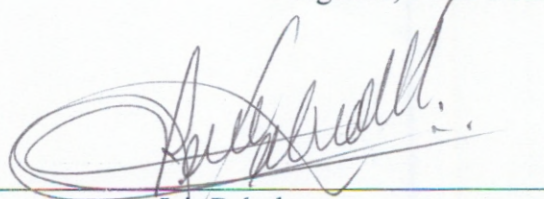
12 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

DESPESAS	Porcentagem (%)
<u>Serviço de Terceiro:</u> Implementação de Espaço Terapêutico para atividade preventiva de saúde	100%
Total:	100%

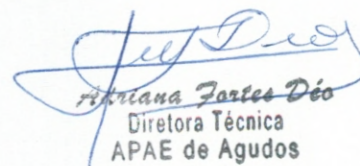
13 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas no final da execução, com prazo máximo até 30/01/2021.

Agudos, 14 de Dezembro de 2020



Jair Paludeto
PRESIDENTE



Mariana Fortes Dêo
Diretora Técnica
APAE de Agudos